



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.531, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de Nilda Alves Ferreira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Rua “L e M”, localizado no bairro Petrópolis, fica denominado Rua Nilda Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de dezembro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 16/12/22
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matricula: 35754</u>
<u>Marcilio</u>
SETOR DE PROTOCOLO